



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF N° 11/2022 TRF5

Nome do Processo	Contratação de Subscrições Red Hat	N°:	11/2022 TRF5
-------------------------	---	------------	--------------

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Dept:	STI/DITI/NGSS	Data:	03/02/2022
Nome do Projeto:	Contratação de Subscrições Red Hat		
Responsável pela Demanda:	Fernanda Marques Montenegro	Telefone Resp.:	do (81)3425-9318
E-mail do Responsável:	fmmontenegro@trf5.jus.br	Matrícula do Resp.:	5550
Integrante Requirante:	Arnaldo Leite Pereira	Telefone I.R.:	do (81)3425-9360
E-mail do Requirante:	alper@trf5.jus.br		
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico:	Daniel Luna Silvestre	Telefone I.T.:	do (81)3425-9977
E-mail do Integrante Técnico:	dlsilvestre@trf5.jus.br		
Integrante Técnico:	Wilson Lima Barbosa	Telefone I.T.:	do (81)3425-9977
E-mail do Integrante Técnico:	wlbarbosa@trf5.jus.br		
Integrante Administrativo:	Alexandre Lima Farias	Telefone I.A.:	do (81)3425-9362

E-mail do Integrante Administrativo:	alfarias@trf5.jus.br		
Integrante Administrativo:	Stetison Ribeiro de Oliveira	Telefone do I.A.:	(81)3425-9362
E-mail do Integrante Administrativo:	stetisonr@trf5.jus.br		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID PDTI	NECESSIDADE ELECADA NO PDTI	ID PLANO DE AÇÃO
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	1.85	Prover e manter atualização de softwares	2

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os sistemas de informação (*software*) que dão sustentação negócio da Justiça Federal da 5ª Região - JF5, composta pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 e Seções Judiciárias - SJs de 06 estados do Nordeste, são vitais para suportar o crescimento apresentado por estes órgãos em seus principais indicadores nos últimos anos e a capacidade de aderirem rapidamente às mudanças em produtos e serviços em constante evolução. Ademais, as ações da JF5 e do Governo, incluindo até atos de normatização, mostram um direcionamento para o crescimento no uso de meios eletrônicos no fornecimento de serviços. Neste contexto, torna-se necessário aderir a melhores práticas de mercado, buscando a capacidade de aceleração dos processos contínuos de desenvolvimento e de entrega de sistemas ou de suas atualizações.

A JF5, em seu processo de imersão tecnológica, possui cada vez mais sistemas responsáveis por gerenciar tanto sua área meio quanto sua área fim. A estabilidade dessas aplicações depende, dentre outros fatores, da solidez do sistema operacional subjacente a elas. Atualmente, diversas aplicações estão sendo suportadas por sistemas operacionais da família Linux. Muitos dos quais não possuem suporte técnico por serem considerados de baixa complexidade e criticidade. Entretanto, há cada vez mais aplicações críticas que, em virtude de seu alto grau de importância para o negócio, demandam alta disponibilidade e maior confiabilidade de plataforma, tais como o PJe, Esparta, SARH, Creta, Diário Eletrônico, SEI, SGO, SREEM (Reembolso) e Atendimento Gabinete, dentre outros. Neste contexto, é fundamental que haja suporte técnico adequado do próprio fabricante, bem como a capacitação do corpo técnico de cada órgão, com treinamentos e conteúdos oficiais, visando obter maior eficiência na utilização desse ambiente, prover maior segurança e estabilidade, além de viabilizar a resolução dos mais diversos e complexos problemas que não seriam superados sem o auxílio destes recursos.

Adicionalmente, exige-se o manutenção do modelo de Plataforma como Serviço (*PaaS - Platform as a Service*), com orquestração de contêineres, baseado em *software* de código aberto e que possibilite o desenvolvimento, manutenção, integração, entrega e execução de sistemas, de maneira eficiente, ágil, contínua, estável, consistente, escalável e segura, além de permitir a portabilidade e a resiliência da solução para ambientes externos, quando necessário, como, por exemplo, nos casos de implantação de Nuvem híbrida ou de recuperação de desastres, mantendo transparentemente as mesmas funcionalidades e ferramentas operadas pela equipe de TI.

Assim, administra-se o portfólio de aplicações da JF5, desenvolvidas em tecnologias e arquiteturas heterogêneas que coexistem de forma coordenada e com recursos de automação, o que torna possível sua hospedagem tanto nas dependências dos órgãos da própria JF5 como em localidades de terceiros, quando aplicável, como no caso de cooperação com outros órgãos do judiciário ou mesmo em provedores privados contratados, de modo a acompanhar o ritmo de inovação e transformação exigido pelo Poder Judiciário.

Busca-se, portanto, com este processo, a continuidade desta solução, incluindo serviços de suporte, atualização tecnológica, capacitação, homologação e garantia, da plataforma Red Hat (Red Hat Enterprise Linux, Red Hat Jboss Enterprise Application Platform, Red Hat OpenShift Container Platform, dentre outros) em uso no ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Justiça Federal da 5ª Região, considerando que esta é a plataforma escolhida pelo Comitê de Integração Tecnológica da JF5, instituído pela Portaria nº 814/2007 do TRF5.

Id	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
1	Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos.

APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Secretaria Administrativa para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

**ÁREA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Arnaldo Leite Pereira
Matrícula: 697

Fernanda Marques Montenegro
Matrícula: 5550

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Telma Roberta Vasconcelos Motta - Matrícula: 5347
Diretora Geral
Tribunal Regional Federal da 5ª Região



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 22/03/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 23/03/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 25/03/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **2567405** e o código CRC **627336DE**.
